

PUBLICADO

Extrema, 22 / 04 / 26

DECRETO Nº. 5.119

DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 5.112, de 13 de abril de 2026.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 042/2026, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA, que solicita a retificação do Decreto nº 5.112/2026 para inclusão do sobrenome da servidora;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 5.112/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Silvia Maria de Oliveira Souza, portadora do CPF nº ***.363.306-**, titular de cargo de provimento efetivo de Psicóloga, registrada sob a matrícula nº 477, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 e com o art. 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015, com proventos integrais calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, assegurada a paridade.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 5.112/2026.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –